



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 3305/GR/UFFS/2024, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

Prorroga prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 3246/GR/UFFS/2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a. o Processo nº 23205.0034475/2022-12, e
- b. a Portaria nº 3246/GR/UFFS/2023, de 28 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, a partir de 26 de fevereiro de 2024, por igual período com base no artigo nº 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 3246/GR/UFFS/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor